



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 057

08/04/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 006

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TECPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GGIM/EGBPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO MFLPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUSPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MEP.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO TCCPÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31113 de 03 de abril de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001340/03-10, resolve:

LOTAR o servidor **MÁRIO LÁZARO SOARES PINHEIRO**, Professor de 1º e 2º Graus, Classe D, nível 002, matrícula SIAPE n.º 1168296 no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para desenvolver atividades pedagógicas junto ao Programa de Educação Continuada naquele Departamento.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.138 de 07 de abril de 2003.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 29.786, de 15-04-2002 e designa Responsáveis pelas Conformidade Diária e de Suporte Documental de Atos e Fatos de Gestão, na Unidade Gestora 153059.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta STN nº 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macro função: 02.03.23);

Considerando o Ofício nº 23/2003, da Direção do CTAIBB,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 29.786, de 15.04.2002.

II – Designar o servidor **FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA**, matrículas UFF nº 38964-9, SIAPE nº 310534-1 e CIC nº 742.954.387-15, responsável titular pela prática de Conformidade de Suporte Documental e Arquivo Documental de Atos e fatos de Gestão.

III – Designar a servidora **SANDRA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula UFF nº 00955-4, SIAPE nº 0311304-2 e CIC nº 840516716-15, responsável substituto pela prática de Conformidade de Suporte Documental e Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão.

IV – Designar o servidor **SEBASTIÃO REIS TEIXEIRA ZANON**, matrículas UFF nº 30183-0, SIAPE nº 1102049-0 e CIC nº 856.841.397-87, responsável titular pela prática de Conformidade Diária.

V – Designar a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, matrículas UFF nº 0144804, SIAPE nº 6527833 e CIC nº 560882567-53, responsável substituto pela prática de Conformidade Diária.

VI – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.139 de 07 de abril de 2003.

EMENTA: *Cessa os efeitos da Portaria nº 30.350, de 06.09.2002, e institui Comissão para coordenar a “Agenda Acadêmico-Científica UFF/2003”.*

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta da Norma de Serviço nº 522, de 07 de agosto de 2002,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 30.350, de 06.09.2002;

II – Instituir Comissão para coordenar a “**Agenda Acadêmico-Científica UFF/2003**”, especificamente quanto aos eventos: Semana de Monitoria, Seminário de Iniciação Científica, Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia, Semana de Extensão e outros eventos como jornadas, seminários e colóquios, de âmbito dos Centros Universitários e suas Unidades Acadêmicas que considerarem pertinentes a sua realização nas datas estipuladas.

III – Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

PROEX – Titular: Professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0306128-0;

Suplente: **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 00305989-7;

PROAC – Titular: Professora **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES**, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0311165-1;

Suplente: Professora **MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTÊS**, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0303954-3;

PROPP – Titular: Professor **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0311382-4;

Suplente: **IZABEL CRISTINA VIEIRA COUTINHO**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0139799-0;

SUDEPI – Titular: **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Economista, matrícula SIAPE nº 0306537-4;

Suplente: **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrículas SIAPE 051016-4;

PROPLAN – Titular: **ARMANDO BARCELLOS NETO**, Assessor da PROPLAN, matrícula SIAPE nº 0133614-73;

Suplente: **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, Professor de 2º grau, matrícula SIAPE nº 0307854-9;

DDC – Titular: **ITAMAR RIGUEIRA JÚNIOR**, Comunicólogo, matrícula SIAPE nº 0678346-4;
Suplente: **EDUARDO JOSÉ BEDRAN**, Comunicólogo, matrícula SIAPE nº 0303879-2;

ASCOM – Titular: **ESTER CRISTINA MACHADO RUAS**, Comunicólogo, SIAPE nº 0310818-9;

Suplente: **LUIZA HELENA REIS PELUSO**, Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 0304658-2.

IV – A presidência da referida Comissão caberá à Profª. **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES**.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.140 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do *Diretor e do Vice-Diretor* do Instituto de Química; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.040393/03-56,

I - R E S O L V E nomear, a partir de 09 de abril de 2003, dentre os eleitos através de lista tríplice, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **ROBERTO CARLOS ALVIM CID**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38390-1 e SIAPE nº 303590-4, e **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 39029-4 e SIAPE nº 311512-6, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de *Diretor e Vice-Diretor*, respectivamente, do **Instituto de Química**, integrante do Centro de Estudos Gerais – **CD-4**.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.141 de 07 de abril de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do *Diretor e do Vice-Diretor* do Instituto de Biologia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.040313/2003-62,

I - R E S O L V E nomear a partir de 09 de abril de 2003, dentre os eleitos através de lista tríplice, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **ANA LÚCIA NÓBREGA DOS SANTOS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38779-5 e SIAPE nº 307990-1, e **ANA LÚCIA MARQUES VENTURA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 38340-5 e SIAPE nº 303039-2, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de *Diretora e Vice-Diretora*, respectivamente, do **Instituto de Biologia**, integrante do Centro de Estudos Gerais – **CD-4**.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01, de 02 de Abril de 2003.

Ementa: Constituição de Comissão e designação de membros para processá-la.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. **Constituir** Comissão de Avaliação e Levantamento de propostas para melhoria do sistema de controle de cópias xerográficas no âmbito da UFF.

2. **Designar** para compor a referida Comissão os seguinte membros:

Paulo Roberto de Araújo - Assistente do DCF

Rosemary Gomes Paulo - Chefe do SMC/DCF

José Roberto Monteiro da Silva - Técnico em Edificação/DSG

Armando Barcellos Neto - Coordenador da PLA/PROPLAN

Rosimere M. Magalhães – Chefe da Secretaria Geral/PROPLAN

3. A Coordenação da referida Comissão ficará a cargo do membro Paulo Roberto de Araújo.

4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ANTÔNIO FONTANA
Pró-Reitor de Planejamento
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 31 De 03 de abril de 2003

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001506/2003-06, resolve:

Remover o servidor, **JERÔNIMO BALBI**, Geógrafo, Código 415056, Classe S, Padrão III, SIAPE nº 307955, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para exercer atividades junto ao Programa de Educação Continuada.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

R.D.D. nº 06 / 2003

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069. 020184/2003-96	PERCIVAL TAVARES DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE 4	1096181	SFP	07/12/94 06/12/99

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 DE 28 DE MARÇO DE 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- Designar os Professores César da Silva Pinto, Matrª UFF nº 38711-3, SIAPE nº 0307218-4, Claudia Henriques Gentil, Matrª UFF nº 38696-1, SIAPE nº 0307043-2 e Marcio Pompei, Matrª UFF 38506-2, SIAPE nº 0304895-0, que sob a presidência do primeiro, avaliará o desempenho à fim de Progressão Funcional do Profº **CLEUMO CORDOVILLE**, Matrª UFF nº 38506-6, SIAPE nº 0304900-0, da Classe de Adjunto I – DE para a Classe de Adjunto II – DE.

- 2- Esta DTS não implicará em gratificações.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DTS Nº 01/2003 – GIM/EGB 31/03/02

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Verônica Figueiredo do Amaral, professora adjunta, matrícula Siape Nº 311592-5, Maurício Afonso Verícimo, professor adjunto 2, matrícula Siape Nº 306487-4 E 3 Claudia Marcia Borges Barreto, professora adjunta 2, matrícula SIAPE Nº 308.618-5 para, sob a presidência da primeira, comporem a banca examinadora do concurso público simplificado para professor substituto.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 02/2003 – GIM/EGB 31/03/02

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Jussara Machado Lagrota Cândido, professora adjunta mat siape nº 311323-9, Verônica figueiredo do amaral, professora adjunta, matrícula siape nº 311592-5 e Maurício Afonso Verícimo, professor adjunto, matrícula siape nº 306487-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de pesquisa do departamento de imunobiologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#

DTS Nº 03/2003 – GIM/ 31/03/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Rita Fucs professora adjunta, matrícula siape nº 308.174-4, Maria de Fátima Brandão pinho, professora adjunta, matrícula siape nº 310837-5 e 3 Maurício Afonso Verícimo, professor adjunto, matrícula siape nº 306487-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de avaliação de progressão funcional.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#

DTS - MFL nº 10/2003 – 20 de março de 2003.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores Sônia Pereira Altenburg como Titular e Leticia de Oliveira como Suplente, como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, 04 de abril de 2003.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS nº 02/03 de vinte e cinco de fevereiro de 2003 que designou o Arquiteto Renato das Neves Ferraz Silva – mat. SIAPE 302875, como fiscal dos serviços de Engenharia das Obras de Reforma da Biblioteca da Faculdade de Economia.

2- Designar o Engenheiro Luiz Augusto Cury Vasconcellos – mat. SIAPE 0308721, para fiscal dos serviços de Engenharia, para as Obras de Reforma da Biblioteca da Faculdade de Economia.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Prefeito do Campus
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 15, de 31 de Março de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15/03, de 31 de Março de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **Tornar**, sem efeito a DTS nº 03 de 17 de fevereiro de 2003.
2. **Remover**, o servidor **Vicente de Paulo Abreu**, Matrícula SIAPE nº 303816-4, do CES para a Faculdade de Economia.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES
DIRETOR DO CES
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº 09, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, *resolve:*

1. Designar as docentes CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, mat./UFF 39056-0; LINDA NICE GAMA, mat./UFF 39235-7 e CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA, mat./UFF 38845-8; como membros titulares, e a docente DULCINÉA MENEZES LIMA, mat./UFF 39049-4, como membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora com vistas à Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Área de Concentração: Enfermagem Psiquiátrica

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº10, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes, e MARCIA IZABEL GENTIL DINIZ, mat./UFF 38963-5 e SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES, mat./UFF 39226-5 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Estágio Interdisciplinar em Enfermagem na Saúde Integral da Mulher, da Criança e do Adolescente nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº11, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES, mat./UFF 39226-5, e MARCIA IZABEL GENTIL DINIZ, mat./UFF 38963-5 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº12, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes SOLANGE LOURDES DE SOUZA, mat./UFF 38726-3 e HELEN CAMPOS FERREIRA, mat./UFF 39061-7 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Atividade de Integração Ensino e Prática em Enfermagem nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº13, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes SOLANGE LOURDES DE SOUZA, mat./UFF 38726-3 e HELEN CAMPOS FERREIRA, mat./UFF 39061-7 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Pesquisa e Prática em Enfermagem nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº14, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes LINDA NICE GAMA, mat./UFF 39235-7 e CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, mat./UFF 39056-0, para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Psicopatologia na Enfermagem nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2.Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº15, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, mat./UFF 39056-0 e LINDA NICE GAMA, mat./UFF 39235-7 e, para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem Psiquiátrica nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº16, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes EMÍLIA GALINDO CURSINO, mat./UFF 38804-7 e DULCINÉA MENEZES LIMA, mat./UFF 39049-4, para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Saúde Integral da Criança e do Adolescente nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº17, de 26 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1.Designar as docentes LÓDIA BARRETO DE RESENDE, mat./UFF 39101-7 e DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO, mat./UFF 39023-4, para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Saúde Integral da Mulher nos 1º e 2º semestres letivos do ano em curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

Determinação de Serviço – MEP, nº 18, de 27 de Março de 2003

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, *resolve*:

1. Tornar sem efeito a DTS nº 20, de 14 /06/02;

2. Constituir Grupo de Trabalho composto pelas docentes DULCINÉA MENEZES LIMA, mat./UFF 39049-4; SOLANGE LOURDES DE SOUZA, mat./UFF 38726-3; e CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA, mat./UFF 38845-8 para, no prazo de trinta dias, rever os critérios e o instrumento para avaliação com vista à Progressão Horizontal e Vertical dos docentes deste Departamento de Ensino..

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DTS NDC Nº 02 de 31 março de 2003.

Ementa: Constitui Comissão para proceder a Correção do Inventário de Bens Móveis do Núcleo de Documentação.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para proceder o Levantamento de Correção do Inventário de Bens Móveis do Núcleo de Documentação;

2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: VALÉRIA ALBAMONTE BRUNO, Auxiliar Administrativo, mat. UFF 39124-8 e SIAPE 1076531-9, Presidente da Comissão, ROSENEY DIAS IGNÁCIO DA SILVA, Assistente Administrativo, mat. UFF 01705-5 e SIAPE 0302873, SIDNEY FERREIRA, Auxiliar Administrativo, mat. UFF 39120-8 e SIAPE 1074475, ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO, Bibliotecária, mat. UFF39113-5 e SIAPE 1064446-5, VALÉRIA DE SÁ SILVA, Bibliotecária, mat. UFF 39196-8 e SIAPE 1213144-9, MARCOS VINÍCIUS MENDONÇA ANDRADE, Bibliotecário, mat. UFF 39196-6 e SIAPE 1212567-8, SANDRA LOPES COELHO, Bibliotecária, mat. UFF 39188-2 e SIAPE 1124564-5, NAHARA CARLA SILVA DE LIMA, Bibliotecária, mat. UFF 38318-7 e SIAPE 0302785-5, SANDRA FERREIRA DA SILVA PINTO, Bibliotecária, mat. UFF 38832-8 e SIAPE 0308596-1, ANA ROSA DOS SANTOS, Bibliotecária, mat. UFF 39102-8 e SIAPE 1030135-5, ELAZIMAR MENEZES, Bibliotecária, mat. UFF 38642-2 e SIAPE 0306432-7, FÁTIMA CARVALHO CORREA, Bibliotecária, mat. UFF 39188-3 e SIAPE 1124592-1, VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS, Bibliotecária, mat. UFF 39195-5 e SIAPE 1206865-8, ANA MARIA DE ANDRADE, mat. UFF 38321-6 e SIAPE 0302819-3, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Bibliotecário, mat. UFF 39050-5 e SIAPE 0312293-9, JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS, Bibliotecário, mat. UFF 13045-8 e SIAPE 1034954, CEZIRA MARIA DE CARVALHO LACERDA, Bibliotecária, mat. UFF 39196-4 e SIAPE 1212234-2, LUCINÉA PINTO DE MATOS, Bibliotecária, mat. UFF 38581-0 e SIAPE 0305744-4, ELIANE TERESA DE SALLES, Bibliotecária, mat. UFF 38800-0 e SIAPE 0308218-0, NEIDE MARIA DA GRAÇA, Bibliotecária, mat. UFF 38650-8 e SIAPE 0306531-5, NEI FERNANDO PRANGE, Assistente Administrativo, mat. UFF 38650-7 e SIAPE 0306530-7, INAYA GOMES DE ANDRADE MARTINS, Bibliotecária, mat. UFF 39256-8 e SIAPE 6308996-2, MARILDA BRAVO, Assistente Administrativo, mat. UFF 38355-8 e SIAPE 0303206-9, ANTÔNIO CARLOS DANTAS, Técnico em Microfilmagem, mat. UFF 38346-0 e SIAPE 0303101-1, KÁTIA VERÔNICA MARINHO TORRES BANDEIRA, Museóloga, mat. UFF 38510-7 e SIAPE 0304944-1, SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT, Arquivista, mat. UFF 38326-5 e SIAPE 0302879-7, CREDISTON DA SILVA FERREIRA, Contínuo, mat. UFF 38823-5 e SIAPE 0308491-3 e MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, mat. UFF 38278-6 e SIAPE 0224926-9.

3. Esta DTS entra em vigor nesta data.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora, em Exercício do Núcleo de Documentação
#####

DTS-TCC nº. 20 de 27/03/2003

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os Professores OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO, INHAÚMA NEVES FERRAZ e ISABEL LEITE CAFEZEIRO para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto a nível de auxiliar no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 16 a 17 de abril de 2003.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 531 de 27 de fevereiro de 2003.

EMENTA: Cria o Núcleo de Comunicação Social (NUCS), vinculado à estrutura do Gabinete do Reitor, e aprova seu Regimento Interno.

O **REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de

- a) fixar e consolidar a imagem da Instituição junto à sociedade, informando-a dos trabalhos realizados pela UFF;
- b) divulgar os serviços executados no âmbito da Universidade, dando eficácia à transparência dos objetivos desta Instituição;
- c) subsidiar a avaliação dos usuários acerca dos serviços oferecidos pela Universidade;
- d) despertar, nos potenciais usuários, o propósito de ingressar na Universidade Federal Fluminense;
- e) criar e estimular, junto à sociedade, a consciência de que é ela a beneficiária dos serviços que incube à Universidade implementar;
- f) contribuir para manter, sempre em elevado patamar, o respeito das Instituições públicas e privadas pela UFF, de forma a gerar sempre novas parcerias; e de
- g) fazer com que a mídia em geral atribua à UFF tratamento isento, fundado no respeito mútuo e na verdade,

RESOLVE:

I – Criar, na estrutura do Gabinete do Reitor, o **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NUCS)**, que substituirá a anterior Assessoria de Comunicação - ASCOM.

II – Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Comunicação Social (NUCS), anexo à presente Norma de Serviço.

III – Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, revogadas quaisquer disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NUCS) (Anexo à Norma de Serviço nº 531/2003)

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – NUCS - é um Órgão integrante da estrutura do Gabinete do Reitor.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º - O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – NUCS - tem por primacial finalidade a de propor e executar a política de comunicação institucional da Universidade, de modo a fixar e consolidar, junto à sociedade, a imagem da UFF como pólo de difusão e convergência das mais diversas manifestações educacionais e culturais, observado sempre o princípio da transparência dos meios e objetivos desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 3º - Para atingir suas finalidades, o NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NUCS) terá, dentre outras competências, a de promover e implementar:

- a) o atendimento e esclarecimentos a jornalistas e à mídia em geral;
- b) a elaboração de textos para a imprensa;
- c) a publicação de boletins, clippings, informativos e revistas;
- d) o apoio à cobertura do vestibular e outros eventos da Universidade;
- e) a produção de material informativo eletrônico e computadorizado;
- f) a disponibilização de fontes de acesso aos diversos setores da Universidade;
- g) manutenção de mala-direta e de cadastro de jornalistas;
- h) a organização de eventos acadêmicos especiais;
- i) a elaboração das normas do Cerimonial da UFF;
- j) a realização de serviços de artes e de programação visual;
- l) a produção gráfica de projetos especiais;
- m) a preparação de marketing voltado para o corpo discente;
- n) a divulgação de eventos acadêmicos e culturais.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NUCS) terá um Diretor e um Vice-Diretor, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - O Diretor será designado por ato do Reitor.

Art. 5º - O Vice-Diretor do NUCS auxiliará o Diretor e o substituirá em suas faltas e impedimentos:

Parágrafo único - O Vice-Diretor será indicado pelo Diretor e designado pelo Reitor.

Art. 6º - O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NUCS) contará, na sua estrutura, com os Serviços de:

- a) Jornalismo
- b) Relações Públicas e Cerimonial
- c) Publicidade e Marketing;
- d) Imagem (TV, Vídeo e Fotografia)
- e) Apoio administrativo

Parágrafo único - Os Serviços do NUCS serão geridos, cada qual, por um Chefe, indicado pelo Diretor e designado pelo Reitor.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - São atribuições do Diretor:

a) atuar na definição, implementação e avaliação das diretrizes de trabalho, programas, projetos e demais ações do NUCS, de conformidade com a política de comunicação institucional da Universidade, visando ao seu constante aperfeiçoamento e sempre maior eficácia;

b) coordenar, supervisionar, integrar e orientar as atividades técnicas e administrativas dos Serviços do NUCS;

c) coordenar a elaboração de planos e relatórios referentes aos trabalhos do NUCS;

Art. 8º - As atribuições dos Chefes de Serviços são:

- Serviço;
- a) traçar metas e linhas de atuação da área que lhes é afeta, observadas as especificidades do seu Serviço;
 - b) executar os programas, projetos e ações do NUCS que lhes sejam pertinentes;
 - c) promover a avaliação periódica das atividades do seu respectivo Serviço, visando ao seu aperfeiçoamento e à sua integração com os demais Serviços do NUCS;
 - d) desempenhar quaisquer outras atribuições que lhes sejam cometidas, guardadas as peculiaridades de cada Serviço.

Art. 9º - Compete ao Serviço de Jornalismo:

- a) editar o jornal institucional da Universidade;
- b) manter atualizado o site de notícias da UFF;
- c) promover a divulgação interna (via internet) e a externa (através da mídia);
- d) acompanhar as matérias produzidas pela mídia sobre a UFF; e
- e) realizar o atendimento aos jornalistas.

Art. 10 - Ao Serviço de Relações Públicas e Cerimonial compete:

- a) manter atualizada a mala-direta;
- b) a organizar eventos acadêmicos;
- c) elaborar roteiro de cerimonial; e
- d) coordenar a ação dos mestres-de-cerimônia.

Art. 11 - São competências do Serviço de Propaganda e Marketing:

- Universidade;
- a) coordenar e acompanhar a criação de projetos de arte e de programação visual da
 - b) acompanhar a produção gráfica de material de propaganda;
 - c) desenvolver projetos especiais de divulgação da Universidade;
 - d) preparar o marketing voltado para o corpo discente; e
 - e) divulgar a imagem institucional da UFF.

Art. 12 - O Serviço de Imagem (TV, Vídeo e Fotografia) terá as seguintes competências:

- a) editar o programa institucional da Universidade;
- b) elaborar vídeos institucionais da UFF;
- c) manter atualizado o banco de imagens da Universidade;
- d) coordenar o trabalho fotográfico da Instituição.

Art. 13 – O Apoio Administrativo terá as seguintes competências:

- a) manutenção dos equipamentos;
- b) aquisição de material de consumo e de equipamentos em geral;
- c) controle de frequência, férias, licença médica, aposentadoria;
- d) emissão de memorandos, cartas, fax e correspondências em geral;
- e) solicitação de consertos diversos, obras, etc.
- f) solicitação de diárias, tranSportes, suprimento de fundos;
- g) organização do arquivo geral da ASCOM;
- h) controle e acompanhamento a bolsista;
- i) controle e emissão de relatório anuais patrimoniais da ASCOM;
- j) emissão de relatórios de atividades desenvolvidas nos setores;
- k) atendimento ao público em geral;
- l) organização e controle da distribuição do Jornal Momento UFF;
- m) outras atividades atribuídas pelo Diretor.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Os casos não previstos neste Regimento serão dirimidos pelo Diretor do NUCS.

Art. 15 - A organização e o funcionamento do Núcleo de Comunicação Social obedecerão às Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.